



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

Referente ao Processo Seletivo de Extensão de Carga Horária e Designação Temporária, de acordo com os Editais Nº 005/2022 e Nº 006/2022, a Secretaria Municipal de Educação divulga o quadro de vagas para o início do ano letivo de 2023.

Chamada Inicial – Edital nº 005/2022 – Extensão de Carga Horária de professores para atuação de Educação Infantil, 1º ao 5º, PE (Projeto Educacional), ALE (Aprofundamento em Leitura e Escrita) e Professor Educação Infantil e 1º ao 9º Área Específica (Língua Portuguesa/ Produção de Texto e Educação Física), convoca os candidatos classificados para escolha no **dia 27 de Janeiro de 2023**, na SEMED, Rua: Eurides Cabral, nº 111, Praça Celestina Xista Badaró, Centro, Brejetuba - ES, **às 09:00 horas**.

Chamada Inicial – Edital nº 006/2022 – Designação Temporária de professores para atuação de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, PE, ALE e Auxiliar Maternal, convoca os candidatos classificados para escolha, no **dia 30 de Janeiro de 2023**, na CEMEF “Oswaldo Ribeiro da Silva”, Rua: José Olinto Badaró, s/n, Centro, Brejetuba - ES, **às 08:30 horas**.

Chamada Inicial – Edital nº 006/2022 – Designação Temporária de professores para atuação de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, demais áreas específicas: Educação Física, Arte, Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, Agricultura, Zootecnia e Pedagogo, convoca os candidatos classificados para escolha no dia **30 de Janeiro de 2023**, na CEMEF “Oswaldo Ribeiro da Silva”, Rua: José Olinto Badaró, s/n, Centro, Brejetuba - ES, **às 13:30 horas**.

Chamada Inicial – Edital nº 006/2022 – Designação Temporária de professores para atuação na Educação Especial de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, convoca os candidatos classificados para escolha no **dia 28 de Fevereiro de 2023**, na SEMED, Rua: Eurides Cabral, nº 111, Praça Celestina Xista Badaró, Centro, Brejetuba - ES, **às 09:00 horas**.

DAS VAGAS

O número de vagas existentes, turno, escola e localização, está definido no Quadro abaixo, exceto para a Educação Especial que será divulgado posteriormente.

QUADRO

Nº DE ORDEM	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	QUADRO DE VAGAS EXISTENTE
01	CEMEI "Prof. Ivone Maria do Carmo Brum"	Brejetuba – Centro	1º período A – Matutino = 25 horas 1º período B – Matutino = 25 horas 1º período A – Vespertino = 25 horas 1º período B – Vespertino = 25 horas Maternal D – Vespertino = 25 horas Auxiliar Maternal – Vespertino – Maternal D = 25 horas PE – Matutino – 05 aulas + 1 PL = 06 horas PE – Vespertino – 30 aulas + 7 PL = 37 horas

02

CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"

Brejetuba – Centro

1° ano B – Matutino = 25 horas
2° ano A – Matutino = 25 horas
2° ano B – Matutino = 25 horas
3° ano A – Matutino = 25 horas
3° ano B – Matutino = 25 horas
4° ano A e B – Matutino = 25 horas (Port.Ciên. Ap.)
2° ano C – Vespertino = 25 horas
2° ano D – Vespertino = 25 horas
3° ano C – Vespertino = 25 horas
3° ano D – Vespertino = 25 horas
4° ano C e D – Vespertino = 25 horas (Port.Ciên. Ap.)
Produção de Texto – Matutino = 20 aulas + 05 PL = 25 horas
Produção de Texto (5° ano D) – Vespertino = 02 aulas
Arte – Matutino – 10 aulas + 02 PL = 12 horas
Arte – Vespertino – 11 aulas + 02 PL = 13 horas
Educação Física – Vespertino – 20 aulas + 05 PL = 25 horas
Educação Física (5° ano E) – Vespertino = 02 aulas
Pedagogo – Matutino – 25 horas
Pedagogo – Vespertino – 25 horas

03	EMEIF "Patrimônio das Silveiras"	Alto Silveira	<p>1º/2º anos – Matutino = 25 horas</p> <p>3º/4º/5º anos – Matutino = 25 horas</p> <p>PE – Matutino- 04 aulas + 01 PL = 05 horas</p> <p>Educação Física – Matutino – 05 aulas + 01 PL = 06 horas</p> <p>Arte – Matutino – 02 aulas</p> <p>ALE – Matutino – 02 aulas</p> <p>Agricultura/Zootecnia – Matutino – 02 aulas</p>
04	EMEIF "Córrego do Cedro"	Córrego do Cedro	<p>3º Ano – Matutino – 25 horas</p> <p>5º Ano – Matutino – 25 horas</p> <p>4º Ano – Vespertino – 25 horas</p> <p>PE 1º Período – Vespertino – 02 aulas</p> <p>PE 2º Período – Vespertino – 03 aulas</p> <p>Arte – Matutino – 04 aulas</p> <p>Arte – Vespertino – 01 aulas</p> <p>Educação Física 1º ano e 2º ano – Matutino – 04 aulas</p> <p>Educação Física 1º Período – Vespertino – 03 aulas</p> <p>ALE – Matutino – 04 aulas</p> <p>ALE – Vespertino – 01 aulas</p> <p>Agricultura/Zootecnia – Matutino – 04 aulas</p> <p>Agricultura/Zootecnia – Vespertino – 01 aula</p>

05	EMEIF "Maria de Lurdes de Azeredo"	Vargem Alta	PE – Vespertino – 4 aulas + 1 PL = 5 horas Arte – Matutino – 02 aulas Arte – Vespertino – 01 aula ALE – Matutino – 02 aulas ALE – Vespertino – 01 aula Agricultura/Zootecnia – Matutino – 02 aulas Agricultura/Zootecnia – Vespertino – 01 aula
06	EMEIF "Severino Vargas Neto"	Córrego Marapé	4º/5º Ano – Matutino – 25 horas PE – Matutino – 4 aulas + 1 PL = 5 horas Educação Física – Matutino – 05 aulas + 01 PL = 06 horas Educação Física – Matutino – 4º/5º Anos 02 aulas Arte – Matutino – 03 aulas ALE – Matutino – 03 aulas Agricultura/Zootecnia – Matutino – 03 aulas

07	EMEIF “São Domingos “	Córrego “São Domingos”	<p>Educação Infantil – Matutino – 25 horas</p> <p>1º/2º Anos – Matutino – 25 horas</p> <p>3º Ano – Matutino – 25 horas</p> <p>4º/5º Anos – Matutino – 25 horas</p> <p>PE – Matutino- 04 aulas + 01 PL = 05 horas</p> <p>Educação Física – Matutino – 05 aulas + 01 PL = 06 horas</p> <p>Educação Física – Matutino – 4º/5º Anos – 02 aulas</p> <p>Arte – Matutino – 03 aulas</p> <p>ALE – Matutino – 03 aulas</p> <p>Agricultura/Zootecnia – Matutino – 03 aulas</p>
08	EMEI “São Sebastião”	Fazenda Leogildo	<p>PE – 2º Período - Matutino - 03 aulas</p> <p>PE – 1º Período - Vespertino – 02 aulas</p> <p>Educação Física – 2º Período – Matutino – 02 aulas</p> <p>Educação Física – 1º Período – Vespertino – 03 aulas</p>

09	CEMEI "Cantinho Feliz"	Distrito de São Jorge do Oliveira	<p>2º período – Vespertino = 25 horas</p> <p>PE – Matutino – 09 aulas + 02 PL = 11 horas</p> <p>PE – Vespertino – 09 aulas + 02 PL = 11 horas</p> <p>Educação Física – Matutino/Vespertino – 12 aulas + 03 PL = 15 horas</p> <p>Auxiliar Maternal – Vespertino = 25 horas</p>
10	CMEF "São Jorge"	Distrito de São Jorge do Oliveira	<p>1º ano – Matutino = 25 horas</p> <p>4º ano – Matutino = 25 horas</p> <p>2º ano – Vespertino = 25 horas</p> <p>3º ano – Vespertino = 25 horas</p> <p>4º ano – Vespertino = 25 horas</p> <p>5º ano – Vespertino = 25 horas</p> <p>Arte – 05 aulas + 01 PL = 06 horas - Matutino</p> <p>Arte – 05 aulas + 01 PL = 06 horas – Vespertino</p> <p>Produção de Texto - 20 aulas + 05 PL = 25 horas – Matutino/Vespertino</p>

11	EMEI "Pierina Côco Belizário"	Brejaubinha	PE – 1º Período - Vespertino- 02 aulas PE – 2º Período - Vespertino – 03 aulas Educação Física – 1º Período – Vespertino – 03 aulas Educação Física – 2º Período – Vespertino – 02 aulas
12	EMEI "Professora Jaqueline Dela Costa de Freitas"	Rancho Dantas	PE – 1º Período - Matutino- 02 aulas PE – 2º Período - Matutino – 03 aulas Educação Física – 1º Período – Matutino – 03 aulas Educação Física – 2º Período – Matutino – 02 aulas
13	CEMEIF "Saturnino Lourenço"	Santa Rita	PE – Vespertino - 04 aulas + 1 PL = 05 horas Arte – Matutino – 02 aulas ALE – Matutino – 02 aulas Agricultura/Zootecnia – Matutino – 02 aulas Educação Física – Matutino – 04 aulas + 01 PL = 05 horas Educação Física – Vespertino – 01 aula

14	EEFFAB "João Vicente Filho"	Vargem Grande	Língua Portuguesa – Matutino - 18 aulas + 07 PL = 25 horas Matemática – Matutino/Vespertino - 18 aulas + 07 PL = 25 horas Geografia – Matutino – 08 aulas + 02 PL = 10 horas História – Matutino – 08 aulas + 02 PL = 10 horas Ciências – Vespertino - 08 aulas + 02 PL = 10 horas Arte – Matutino/Vespertino - 04 aulas + 01 PL = 05 horas Inglês – Vespertino - 04 aulas + 01 PL = 05 horas Agricultura – Vespertino - 04 aulas + 01 PL = 05 horas Zootecnia – Vespertino - 04 aulas + 01 PL = 05 horas
----	-----------------------------	---------------	---

Observação:

- No momento da chamada, para escolha de turmas, os candidatos deverão apresentar a documentação original de pré-requisito e qualificação profissional.
- Os demais documentos serão apresentados somente no ato de efetivação do contrato.
- Os candidatos que não puderem comparecer à escolha deverão nomear um representante legal portando procuração simples, sem necessidade de autenticação do cartório, e documentos originais que foram atestados no ato da inscrição.

• Servidores efetivos na rede Municipal de Ensino de Brejetuba, não precisarão protocolar os documentos citados abaixo para formalização de contrato.

• Lista Atualizada de Documentos para Formalização do Contrato que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas:

– Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - Identidade;

III – Título de Eleitor com comprovante das duas últimas eleições (2020 e 2022);

IV – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

V – PIS/PASEP;

VI – Comprovante de residência atualizado;

VII – Apresentar comprovante de conta bancária (só serve conta corrente do BANESTES, não serve conta salário);

VIII – Formação acadêmica/titulação reconhecida pelo MEC, conforme Incisos de I a VI do art. 16 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária Nº 006 de 02 de dezembro de 2022;

IX – Registro profissional atualizado (para cargos de profissão regulamentada);


X – Certificado de reservista;

XI – Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio;

XII – Certidão de nascimento, CPF e RG de filhos dependentes;

- XI – Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio;
- XII – Certidão de nascimento, CPF e RG de filhos dependentes;
- XIII – Cartão de vacina de filhos menores de 5 anos;
- XIV – Frequência escolar de filhos menores de 18 anos;
- XV – Exame admissional (com médico do trabalho, com data anterior à data de admissão); O Exame admissional deverá ter data até 30 de Janeiro de 2023.
- XVI – 01 foto 3x4;
- XVII – Certidão negativa criminal (tirar na internet ou delegacia de Polícia Civil);
- XVIII - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio.
- XIX – Declaração de acúmulo de cargos.
- XX – Ficha cadastral (características físicas: peso, estatura, tipo sanguíneo, cor dos olhos, se é doador ou não de órgãos).

Brejetuba, 25 de janeiro de 2023.



Zenon da Silva Garcia
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 00450/2022